PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1254, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DELEGA PODERES PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO À SERVIDORA MARILENE DA SILVA PACHECO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 1167/2018, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para concessão de adiantamento escolar da EMEF Marechal Castelo Branco, no ano de 2018, à servidora **Marilene da Silva Pacheco**, professora, matrícula nº 2020-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração